



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.119

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.914, área **Prática e Ensino da História**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 07 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;


a solicitação constante do OFÍCIO Nº 052/2007-DEHIS/ICHS/UFOP, datado de 25 de abril deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 2.001/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 12 de junho de 2007, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 038, de 16 de março de 2006, publicado no DOU de 17/03/2006, homologado pela Resolução CEPE nº 2.914, de 1º de junho de 2006, publicada no DOU de 12 de junho de 2006, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Prática e Ensino da História**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Virgínia Albuquerque Castro Buarque, Marco Antônio Cabral dos Santos e Álvaro Araújo Antunes**.

Ouro Preto, em 07 de maio de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente